



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 05 de 2024

Presidente

MOÇÃO Nº 2/2024
Moção de Aplauros
Vereadora Sônia Maria Pereira Mattos

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2º do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Agentes de Controle Epidemiológico pelo trabalho realizado em prol da coletividade.

Justificação. É com grande honra e apreço que expresso a necessidade de homenagear esses profissionais dedicados, cuja atuação excepcional tem desempenhado um papel crucial na preservação da saúde pública e no enfrentamento de desafios epidemiológicos.

Os Agentes de Controle Epidemiológico emergem como verdadeiros heróis modernos, desdobrando-se com zelo e competência diante das complexidades inerentes à prevenção e contenção de doenças. Em um período marcado por desafios nacionais de saúde, como a dengue, esses profissionais têm demonstrado um comprometimento exemplar, abraçando suas responsabilidades com diligência e bravura.

Ao conduzirem as ações epidemiológicas, rastreamento de focos de dengue e implementação de medidas preventivas, os Agentes de Controle Epidemiológico têm desempenhado um papel vital na contenção de surtos e na proteção da população contra ameaças à saúde. Sua atuação vai além do dever profissional, refletindo um compromisso ético e humanitário que merece o mais profundo reconhecimento.

A moção de aplausos aqui proposta visa não apenas enaltecer a competência técnica desses profissionais, mas também reconhecer o sacrifício pessoal e a dedicação exemplar que permeiam suas ações. Em meio a desafios sem precedentes, os Agentes de Controle Epidemiológico têm se mantido firmes, oferecendo um farol de esperança em tempos de incerteza.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Portanto, é com respeito e gratidão que solicito a aprovação desta moção de aplausos, como forma de expressar nossa profunda admiração pelos Agentes de Controle Epidemiológico e reconhecer o impacto positivo e duradouro de seu trabalho na promoção da saúde e no bem-estar de nossa comunidade.

Em 05 de fevereiro de 2024.

Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora Proponente